



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
01	gpe

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 87/2016

Data: 18 / 03 / 16

Ass. gpe

Of. Gab. N.º 91/2016

Serafina Corrêa, RS, 16 de março de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 21/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 21, de 2016, que “**Aprova o calendário de eventos para o Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.**”

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 87/2016
Data: 18/03/2016
Ass. *[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Calendário de Eventos para o Município de Serafina Corrêa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o Calendário de Eventos para o Município de Serafina Corrêa, conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único. O Poder Executivo regulamentará, anualmente, na época apropriada em cada um dos eventos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, quando cabível, a cobrar ingressos e a promover outras receitas na realização dos eventos, devendo essa ação constar na regulamentação de cada um, com a definição de correspondente tabela de preços.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo, em parceria com entidades privadas ou ainda mediante delegação a terceiros, mediante licitação, quando for o caso.

Art. 5º As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2016, 55ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSessoria JURÍDICA.
EM 16/03/2016
[Signature]
Assessor Jurídico - OAB/RS 6427



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica. <i>gel</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 87/2016
Data: 18/03/16
Ass. *gel*

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2016.
ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O ANO DE 2016

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
VERANEIO NO CAMPING- ODISSEIA DO CARREIRO	Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Março.	Programações esportivas, sociais, shows regionais, estaduais e nacionais; programações culturais, Religiosas, lúdicas; competições aquáticas, náuticas e terrestres, designada como Odisseia do Carreiro.
ABERTURA DO ANO LETIVO	Fevereiro	Cerimônia de recepção motivacional aos servidores e comunidade escolar, com shows, teatros, apresentações artísticas, palestras, entre outros.
EVENTOS RELIGIOSOS	Janeiro a Dezembro	• <u>NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES NO CAMPING CARREIRO</u> • <u>NOSSA SENHORA DE LOURDES</u> • <u>SÃO ROQUE – Silva Jardim</u> • <u>ROMARIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO</u> • <u>PASCOA RESSUREIÇÃO DE CRISTO</u> • <u>SCALABRINI</u> Eventos de grande manifestação religiosa e de devoção revivendo a fé cristã, com celebrações (programações lúdicas), culturais e shows, relembrando nossos antepassados que viveram na esperança, do renascimento. Momentos de reflexão da vida e de congregação de povos, raças e crenças.
ATIVIDADES DESTINADAS ÀS MULHERES e AOS HOMENS	Janeiro a Dezembro	• <u>DIA INTERNACIONAL DA MULHER;</u> • <u>CAVALGADA DA MULHER,</u> • <u>DIA DAS MÃES,</u> • <u>CAMINHADA DAS VITORIOSAS,</u> • <u>OUTUBRO ROSA e MATEADA ROSA.</u> • <u>NOVEMBRO AZUL.</u> Campanha Toque-se e seja uma



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica 80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS

Nº 87/2016

Data: 18/03/16

80

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
		Pode...rosa!!!Tem como prioridade incentivar as mulheres com mais de 50 anos a fazerem os seus exames preventivos, especialmente a mamografia e papanicolau, contribuindo para o diagnostico precoce e a maior chance de cura, além da diminuição dos casos de câncer relacionados ao sexo, possibilitando a cura, tanto para o homem como para a mulher. Incentivar e colaborar com empresas, associações, entidades e escolas para também serem protagonistas de atividades relacionadas ao tema junto aos seus associados, colaboradores e alunos. A programação tem natureza educativa, contando com palestras, simpósios, seminários, a fim de promover uma mobilização consciente e colaboradora. Nos eventos ocorre a distribuição de material educativo, palestras, realização de homenagens, distribuição de brindes aos participantes, apresentações culturais, shows, exposições e outras atividades que fortaleças e integram às famílias ao movimento. Desenvolver ações que promovam e integram a comunidade na discussão e enfrentamento das mais diversas formas de violência contra a mulher.
PROJETOS SOCIAIS e CULTURAIS	Janeiro a Dezembro	Divulgação das ações sociais desenvolvidas com crianças, adolescentes, idosos e pessoas portadoras de deficiências. Divulgar as ações sociais voltadas a capoeira a nível regional, valorizando a prática esportiva e cultura. Incentivar a autoestima do idoso, oportunizando-o a participar de atividades que valorizem o ser humano e o desempenho sócio cultural. Integração social de crianças e adolescentes que participam da oficina de artes marciais a nível Estadual, com foco



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
05	8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 87/2016

Data: 18/03/16

Ass. ju

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
		em valorizar o desempenho de cada um de seus participantes, tendo a oportunidade de desenvolver a disciplina o respeito entre as pessoas e o autocontrole.
EVENTOS ESPORTIVOS	Janeiro a Dezembro	Competições abrangendo todas as modalidades esportivas, promovidas durante todo ano, direcionadas às mais diversas categorias e faixas etárias. Incluídas competições náuticas ou terrestres, como Moto Cross, Jet Ski e outros.
RODEIO CRIOULO E FESTA CAMPEIRA	Março a Novembro	Promoções e competições socioculturais artísticas, campeiras, danças, bem como com o desenvolvimento das mais diversas manifestações da cultura gaúcha estabelecidas pelo MTG e CTGs do Município
DIA DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL	Maio	Data do início da colonização italiana no Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de reconhecer os valores humanos, sociais, religiosos, culturais, econômicos e políticos dos imigrantes italianos, e, deste modo, resgatando e divulgando personagens, indumentárias, hábitos e costumes da época, com programações específicas e alusivas à data, contemplando shows diversos, exposições, apresentações culturais, entre outras atividades, valorizar a Capital Nacional do talian.
FESTAS JUNINAS	JUNHO	Programação cultural com cantigas e danças de roda, celebrando os Santos de Junho e suas manifestações artísticas e religiosas, shows, comidas típicas, folclore. Culminando com a Festa Junina Popular, um grande encontro que evidencia as tradições populares.
FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	Julho	Eventos de multiprogramação social, étnica, cultural, religiosa, gastronômica, musical e esportiva. Shows e apresentações artísticas. Encontro de carros antigos, e de quadrados. Encontro de Jipeiros –



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 87/2016

Data: 18/03/16

Ass. *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
		Serafina Jeep Club. Cose Nostre – Feira de produtos coloniais, artesanato e gastronômico típico. Festividade também denominada FestItália.
ENCONTRO DE SERAFINENSES	Julho	Promover o encontro festivo de serafinenses que hoje vivem em outras cidades ou países, para re-vivenciarem nossa cidade, valorizando os que aqui nasceram e fazem história em outro município.
ESCOLHA DAS SOBERANAS	Maio	Promover e incentivar a participação e integração entre as jovens do Município para a seleção e escolha da soberana e das princesas que representarão o Município em eventos locais e regionais.
ENCONTRO DE RAINHAS E SOBERANAS	Julho	Promover encontro das soberanas e rainhas dos municípios de nossa região, divulgar nossa gastronomia demonstrando e espírito de vizinhança.
FEAGRICS E EXPOCOOPERLATE	Julho	Feira Agropecuária, Comercial e Industrial, de Serviços e Artesanato de Serafina Corrêa, em que são expostos produtos dos diversos setores e atividades desenvolvidos no município, com exposição e demonstração de novas técnicas, experimentos e avanços tecnológicos.
<u>COSE NOSTRE</u>	Julho	Feira de produtos coloniais da agricultura familiar, artesanato e gastronomia típica, onde se oferece espaços aos produtores rurais para a demonstração e comercialização de seus produtos feitos de forma artesanal. Há a venda de artesanato, cachaça, melado, pães, salame, vassoura, dressa, queijos, vinagre, vinho, rapaduras, verduras, mudas de flores, além de demonstrações de objetos e réplicas das etnias.
FESTI PIZZA	Julho	Festival gastronômico, que envolve o Município, a região, o Estado e o País, com o desenvolvimento de palestras, cursos, oficinas, distribuição de Pizza dos mais diversos tipos; programações musicais e



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
06	SP

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 871/2016

Data: 18/03/16

Ass. fu

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
		culturais; concursos, exposições, entre outras atividades.
DIAS DOS PAIS	Agosto	Homenagem a todos os pais que, com abnegação e trabalho, proporcionam educação, formação e segurança às novas gerações, como elemento básico na constituição da sociedade, a começar pela família. Promoção de programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens.
AÇÕES DESTINADAS AOS JOVENS	Janeiro a Dezembro	Realização de palestras, jogos esportivos, shows, seminários, simpósios, conferências, visando a promoção, recreação, conscientização da importância do jovem na sociedade e a discussão das políticas públicas para a juventude.
AÇÕES DESTINADAS AOS AGRICULTORES	Janeiro a Dezembro	Participação em feiras, exposições e de estudos com o intuito de melhoria da qualidade de vida e da produtividade envolvendo os diversos segmentos da agricultura e pecuária municipal.
SEMANA FARROUPILHA	Setembro	Programações culturais, artísticas e sociais, voltadas para o resgate, preservação e divulgação do folclore, da cultura e das tradições gaúchas, com recepção da tradicional cavalgada
SEMANA DA PÁTRIA	Setembro	Programações Culturais e Artísticas demonstrando e preservando as tradições do valor à Pátria e desenvolvimento da cidadania.
DIA DO IDOSO	Outubro	Incentivar a autoestima do idoso, oportunizando-o a participar de atividades que valorizem o ser humano e o desempenho sócio cultural.
SEMANA DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	Primeira Semana de Outubro	Incentivar e apoiar as entidades nas programações, divulgações e ações de proteção aos animais, através dos meios de comunicação escrita e falada, bem como dos meios eletrônicos. Desenvolver projetos e ações sistemáticas e continuadas, em todas as Escolas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 82/2016
Data: 18/03/16
Ass. 8

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
		Municipais, com o objetivo de criar a cultura de proteção aos animais.
SEMANA DA CRIANÇA	Outubro	Promoções infanto-juvenis diversas, promovidas através de parcerias entre o Poder Público, educandários e entidades sociais, beneficentes, filantrópicas, dentre outras, culminando no Dia da Criança.
FEIRA DO LIVRO	Outubro	Promoções infanto-juvenis e para as diversas faixas etárias promovidas através de parcerias entre o Poder Público, educandários e entidades sociais, beneficentes, filantrópicas, dentre outras, como promoções em atividades de cultura, lazer e educacionais.
SONHO DE NATAL e REVELION	Dezembro	Programações de resgate de canções natalinas em todos os idiomas e de todas as culturas; Decoração e realização de festividades de cunho religioso, promovendo a fraternidade e o real significado do Natal de Cristo para toda humanidade; promoções musicais, culturais, cênicas; realização de shows, fogos pirotécnicos bem como entrega de presentes às crianças, comemorando o renascimento e o recomeço de um novo momento.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal



Câmara de Vereadores	
Fl. 09	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 87/2016

Data: 18/03/16

Ass. *gl*

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Na oportunidade que encaminhamos o projeto de lei que institui o calendário de eventos para o Município de Serafina Corrêa, aproveita-se a oportunidade para saudar os pares deste parlamento, ao mesmo tempo em que aguardamos o parecer favorável quanto a aprovação do projeto de Lei em tela.

A estruturação adequada do Calendário de Eventos é sempre aconselhável e oportuniza a inclusão, nas atividades comemorativas, de alguns novos eventos relativos à data importantes que merecem destaque, tornando mais dinâmica a interação dos munícipes no cultivo das boas relações, promovendo o respeito para com o ser humano, bem como para estimular a prática de atividades físicas, que se destacam, hodiernamente, como fator indispensável à manutenção da saúde corporal, física e mental.

O Calendário de Eventos que ora apresentamos foi discutido com todas as secretarias municipais, e após colhermos várias ideias chegamos a conclusão da apresentação de forma mais abrangente possível agregar novos eventos e subtraindo alguns pontos considerados programas sociais.

Como é de conhecimento dos Pares deste Parlamento a Lei de Diretrizes orçamentárias, aprovada pelo Legislativo Municipal através do projeto de Lei nº 68 de 03 de agosto de 2015 em seu anexo III, consta programas e valores, além disto, no artigo 21 as metas sempre foram e por força de Lei continuarão sendo divulgadas a bimestralmente e a cada quadrimestre.

Diante disso, o Poder Executivo encaminha o presente projeto de lei e aguarda sua aprovação, porque se encontra revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de março de 2016.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal